



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.967
em 23/11/2025 às 14:21

Encarregado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Ofício nº 254/2025/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 28 de Outubro de 2025.

ASSUNTO: Resposta aos ofícios e indicações

Exmo. Senhor,
DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA
Vereador

Em relação à **Indicação nº 263** enviada através do **Ofício nº 420** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 10097/2025**, informarmos que reconhecemos a importância da via e gostaríamos de informar que algumas melhorias já foram implementadas pela nossa equipe.

Especificamente nesta semana, estamos concentrados em serviços cruciais de **drenagem em diversas áreas do município**, que incluem a substituição de grelhas danificadas e a desobstrução de bueiros, ações que beneficiarão indiretamente o escoamento na Rua João Merísio.

Em relação à **instalação do corrimão**, informamos que estamos avaliando a possibilidade de execução, que depende da conclusão do processo de contratação e fornecimento de serviço de serralheria. Assim que este processo for finalizado, daremos andamento ao planejamento da instalação.

Por fim, no que diz respeito ao uso do corrimão como estacionamento de bicicletas ou outros veículos de locomoção, **tomaremos as providências cabíveis** e faremos a instalação de uma **placa informativa e proibitiva**, visando coibir o uso indevido e garantir a segurança e a acessibilidade do local.

Em relação à **Indicação nº 159** enviada através do **Ofício nº 265** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 6780/2025**, informamos que em resposta a solicitação de pintura das faixas de estacionamento em frente à Escola Vovó Fernandina, temos a satisfação de





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

informar que o referido serviço já foi devidamente executado pela equipe técnica desta Secretaria.

O trabalho realizado contemplou a **requalificação da sinalização horizontal**, com pintura das faixas de estacionamento, assegurando maior **organização do fluxo de veículos e pedestres** na via.

Ressaltamos que esta ação é de **grande relevância para a comunidade escolar e o entorno**, pois contribui diretamente para a **segurança de alunos, familiares e profissionais da educação**, além de promover **melhor ordenamento do trânsito** nos horários de maior movimento. Tais intervenções refletem o compromisso desta administração com a **valorização dos espaços públicos** e com a **qualidade de vida da população**.

Em relação à **Indicação nº 277** enviada através do **Ofício nº 443** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 10484/2025**, informamos que acusamos o recebimento de sua solicitação referente à instalação de uma lixeira estilo container na Rua Jonatas de Melo, no Bairro Nossa Senhora.

Gostaríamos de reiterar o nosso compromisso com a melhoria da limpeza urbana, destacando que em nossa gestão já foi realizado um investimento inicial significativo na aquisição e instalação de 100 tambores de 200 litros e 10 containers de 1000 litros. Estes primeiros equipamentos foram instalados seguindo o mapeamento de urgência e densidade populacional da primeira fase do nosso projeto.

Para o próximo ano, já temos prevista a aquisição de um novo lote de tambores e containers, e a instalação desses novos equipamentos será planejada para atender, de forma gradual e eficiente, outras áreas da cidade. Sua solicitação para a Rua Jonatas de Melo é de grande importância e será incluída no estudo

Página 2 de 3

Rua Armando Antônio Walsch, nº 549, Vale das Palmas, Marechal Floriano
E-mail: obras@marechalfioriano.es.gov.br Tel(27) 3288-0123



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

de viabilidade e priorização para a próxima fase de implantação, buscando a melhor solução para o Bairro Nossa Senhora.

Em relação à **Indicação nº 244** enviada através do **Ofício nº 388** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 9467/2025**, informamos que reconhecemos a relevância de tal pleito, uma vez que a poluição visual compromete a estética da nossa porta de entrada municipal e, mais importante, pode constituir um risco à segurança do trânsito, desviando a atenção dos condutores.

Informamos com satisfação que **todas as placas de propaganda instaladas de forma irregular no canteiro central do trevo de entrada do município já foram retiradas** por nossa equipe.

É fundamental ressaltar que a manutenção da ordem visual e o cumprimento das normas urbanísticas são prioridades para esta gestão. Assim, informamos que estamos realizando um **trabalho contínuo de fiscalização e orientação** junto aos comerciantes e responsáveis por publicidade. O objetivo é coibir novas instalações irregulares e educar sobre os locais e formatos permitidos para a veiculação de propaganda, garantindo que o cumprimento da legislação seja feito de forma efetiva e preventiva.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reforçamos o nosso compromisso com a zeladoria e a segurança de nosso município.


THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 12.445/2025





Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003600300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 03/11/2025 14:41

Checksum: **E7832D96A6DBB7C16ACB80B8443F7EAA26542993E35F7554F09CEB66E3CFB8EC**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.